

/ DADOS

N.º proposta / N.º apólice	Produto
Nome	
NIF	

/ QUESTIONÁRIO DE PBC/FT

Comunicação Obrigatória ao Abrigo da Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

É Pessoa Politicamente Exposta¹ ou titular de outros cargos políticos ou públicos² ?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que país?

É familiar próximo³ de uma Pessoa Politicamente Exposta¹?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que País?

Grau de parentesco:

É sócio, associado ou parceiro de negócios de uma Pessoa Politicamente Exposta¹?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que País?

Nome da entidade relacionada:

Em caso de Pessoa Singular, atua em nome e por conta de uma terceira pessoa?

Se sim, identifique o nome do Beneficiário Efetivo:

N.I.F.

Em caso de Pessoa Coletiva, identifique o(s) Beneficiário(s) Efetivo(s):

Nome: N.I.F.

É Pessoa Politicamente Exposta¹, titular de outros cargos políticos ou públicos², familiar próximo³, sócio, associado ou parceiro de negócios de uma PEP?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que país?

Grau de parentesco:

Nome da entidade relacionada:

Nome: N.I.F.

É Pessoa Politicamente Exposta¹, titular de outros cargos políticos ou públicos², familiar próximo³, sócio, associado ou parceiro de negócios de uma PEP?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que país?

Grau de parentesco:

Nome da entidade relacionada:

Nome: N.I.F.

É Pessoa Politicamente Exposta¹, titular de outros cargos políticos ou públicos², familiar próximo³, sócio, associado ou parceiro de negócios de uma PEP?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que país?

Grau de parentesco:

Nome da entidade relacionada:

Nome: N.I.F.

É Pessoa Politicamente Exposta¹, titular de outros cargos políticos ou públicos², familiar próximo³, sócio, associado ou parceiro de negócios de uma PEP?

Se sim, indique o(s) cargo(s): Em que país?

Grau de parentesco:

Nome da entidade relacionada:

Outros Beneficiários Efetivos:

Origem/ Proveniência dos fundos para a contratação do seguro

Origem: Indique outra:

Proveniência: Indique outra:

/ DECLARAÇÕES

Declaro que a informação constante na proposta é correta e verdadeira e autorizo a sua comprovação pela VICTORIA ou pedido de elementos adicionais, caso se revele necessário, a fim de assegurar o cumprimento dos deveres a que está legalmente adstrita no âmbito da legislação e regulamentação aplicável em matéria de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A VICTORIA encontra-se legalmente autorizada a realizar o tratamento de dados necessários ao cumprimento dos deveres preventivos previstos na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto e na Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto. O referido tratamento de dados pessoais tem como finalidade exclusiva a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, matérias reconhecidas como um domínio de proteção de um interesse público importante. Os dados aqui cedidos, para efeitos de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, não podem ser posteriormente tratados, para quaisquer outros fins, incluindo fins comerciais, salvo disposição legal habilitante.

Local e data

,

de

de

(Assinatura)

/ QUESTIONÁRIO DE PBC/FT - LEGENDAS

¹«Pessoas politicamente expostas», as pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam nos últimos 12 meses, em qualquer país ou jurisdição, as seguintes funções públicas proeminentes de nível superior:

- i) Chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo, designadamente ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
- ii) Deputados ou outros membros de câmaras parlamentares;
- iii) Membros do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais, de contas e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros Estados e de organizações internacionais;
- iv) Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
- v) Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
- vi) Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
- vii) Oficiais Gerais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR) em efetividade de serviço, bem como os Superintendentes-Chefes da Polícia de Segurança Pública (PSP);
- viii) Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
- ix) Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;
- x) Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
- xi) Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
- xii) Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
- xiii) Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional;

²«Titulares de outros cargos políticos ou públicos», as pessoas singulares que, não sendo qualificadas como pessoas politicamente expostas, desempenhem ou tenham desempenhado, nos últimos 12 meses e em território nacional, os seguintes cargos políticos ou altos cargos públicos:

- i) Presidente da República;
- ii) Presidente da Assembleia da República;
- iii) Primeiro-Ministro;
- iv) Deputados à Assembleia da República;
- v) Membros do Governo;
- vi) Representante da República nas Regiões Autónomas;
- vii) Membros dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas;
- viii) Deputados ao Parlamento Europeu;
- ix) Membros dos órgãos executivos do poder local;
- x) Membros dos órgãos executivos das áreas metropolitanas e entidades intermunicipais;

/ QUESTIONÁRIO DE PBC/FT - LEGENDAS (cont.)

- xi) Membros dos órgãos executivos dos partidos políticos aos níveis nacional e das regiões autónomas;
- xii) Candidatos a Presidente da República;
- xiii) Membros do Conselho de Estado;
- xiv) Presidente do Conselho Económico e Social;
- xv) Gestores públicos e membros de órgão de administração de sociedade anónima de capitais públicos, que exerçam funções executivas;
- xvi) Titulares de órgão de gestão de empresa participada pelo Estado, quando designados por este;
- xvii) Membros de órgãos de gestão das empresas que integram os sectores empresarial regional ou local;
- xviii) Membros de órgãos diretivos dos institutos públicos;
- xix) Membros do conselho de administração de entidade administrativa independente;
- xx) Titulares de cargos de direção superior do 1.º grau e do 2.º grau, e equiparados, e dirigentes máximos dos serviços das câmaras municipais e dos serviços municipalizados, quando exista;
- xxi) Chefes de gabinete dos membros dos governos da República e regionais;
- xxii) Representantes ou consultores mandatados pelos governos da República e regionais em processos de concessão ou alienação de ativos públicos.

³ «Membros próximos da família»:

- i) O cônjuge ou unido de facto de pessoa politicamente exposta;
- ii) Os parentes e afins até ao 2.º grau, na linha reta ou na linha colateral, da pessoa politicamente exposta (i.e. pais e filhos, avós e netos, irmãos, sogros, enteados, genros e noras, avós do cônjuge e filhos do enteado, cunhados);
- iii) Os unidos de facto dos parentes da pessoa politicamente exposta referidos na subalínea anterior, na medida em que não beneficiam do estatuto de afinidade;
- iv) As pessoas que, em outros ordenamentos jurídicos, ocupem posições similares.